

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 43328/2025

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 124/2025

Processo apenso: 10139/2025 – Vereador T. Coronel Dias

Assunto: *RAZÕES DE VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 202/2025, de autoria parlamentar, que “Dispõe sobre a implantação de sistema permanente de monitoramento eletrônico em tempo real, por meio de câmeras de vídeo sem áudio, nas escolas e instituições que integram o Sistema Municipal de Educação”.*

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 06 de novembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 6 de novembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003100300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/11/2025 13:26

Checksum: **809DD36E7AFF9946CC6D47D733AF73925F9760A1337E7809EC4DCDD4378EDC83**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.